



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EXPEDIDO NO EXTERIOR

EDITAL 001/2012

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 02/2009 de 01/01/2009, do Magnífico Reitor desta IFES, informa a abertura de Edital para a solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação Expedido no Exterior.

1 - DA LEGISLAÇÃO

- Resolução Nº 08/2007, do Conselho Nacional de Educação – CNE;
- Deliberação Nº 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE/ FURG e Portaria Institucional Nº 547/2008.

2 - DAS VAGAS¹

O total de vagas disponibilizadas por curso corresponde a 10% do número de vagas oferecidas no último Processo Seletivo, nos respectivos cursos de graduação.

Para os cursos em que o número de solicitações for superior ao percentual de 10% das vagas disponibilizadas, haverá sorteio público.

Em caso de sorteio, o mesmo será realizado no dia **17/04/2012**, às 15h, no Prédio da Reitoria, Campus Carreiros.

Não serão aceitos pedidos de revalidação para cursos de graduação oferecidos pela Instituição que ainda não tiveram concluído seu processo de reconhecimento:

- Arqueologia;

¹ Considerando a complexidade que envolve o processo de análise de Revalidação de Diploma de Graduação, as especificidades de cada curso e o efetivo de docentes da Instituição, limitou-se o número de solicitações em até 10%, em relação ao número de vagas oferecidas, para cada curso de graduação.

- Arquivologia;
- Educação Física;
- Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias;
- Engenharia Agroindustrial – Agroquímica;
- Engenharia de Automação;
- Engenharia Bioquímica;
- Engenharia Civil Costeira e Portuária;
- Engenharia Mecânica Naval;
- Matemática Aplicada;
- Psicologia;
- Química Bacharelado;
- Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Tecnologia em Eficiência Energética em Edificações;
- Tecnologia em Refrigeração e Climatização;
- Tecnologia em Toxicologia;
- Turismo Binacional.

Também não serão aceitos os pedidos de revalidação para o curso de **Medicina**, tendo em vista a participação da FURG no **Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos**, regulamentado pela Portaria Interministerial MEC/MS Nº278, de 17 de março de 2011.

3 - DA SOLICITAÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A solicitação será efetuada pelo interessado, ou por procurador por ele designado, no período de **09 a 13 de abril de 2012**, junto à Divisão de Protocolo Campus Carreiros (Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande/RS, Brasil), das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

O requerimento para solicitação (disponível na Divisão de Protocolo Campus Carreiros), devidamente preenchido, e cópia da documentação abaixo listada deverão ser entregues na Divisão de Protocolo Campus Carreiros pelo interessado, ou por seu procurador, no período de **09 a 13 de abril de 2012**.

Documentos exigidos:

- a- cópia do documento de identidade;
- b- cópia do diploma a ser revalidado;
- c- histórico escolar do curso;
- d- conteúdos programáticos das disciplinas.

Os documentos mencionados nos itens “b”, “c” e “d” deverão ser autenticados pela autoridade consular.

Não serão aceitos documentos fora do período de inscrição.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES – 1ª e 2ª etapas

1ª etapa – 18/04/2012 listagem provisória contendo as solicitações pré-homologadas (após sorteio, se houver).

2ª etapa – 14/05/2012 listagem definitiva contendo as solicitações homologadas (após recebimento do comprovante de pagamento da taxa).

Observação: a homologação definitiva da solicitação dar-se-á, somente, após o pagamento da respectiva taxa.

5 - DA TAXA

O valor da taxa para a solicitação de Revalidação de Diploma é de **R\$500,00 (quinhentos reais)**, a ser paga somente após a homologação definitiva das solicitações.

6 - DO PAGAMENTO

O pagamento da taxa deverá ser efetuado, exclusivamente, no período de **19/04/2012 a 27/04/2012**, em qualquer agência do Banco do Brasil, nos horários disponíveis para atendimento, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível na Divisão de Protocolo Campus Carreiros.

O comprovante de pagamento deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, até o dia **27/04/2012**, impreterivelmente, em envelope identificado com o nome do requerente e o número do processo, no seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Av. Itália, km 08
Campus Carreiros
Rio Grande – RS
CEP: 96201-900

No caso de envio pelo correio, somente serão aceitos os comprovantes de pagamento postados até a data limite de **27/04/2012**.

OBSERVAÇÕES: - Somente o requerente que tiver sua solicitação pré-homologada deverá efetuar o pagamento da taxa.

- Não haverá devolução do valor correspondente à taxa, sob hipótese alguma.

7 - DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

Os processos de revalidação serão analisados em conformidade com os artigos 6º e 7º, da Deliberação 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A Comissão de Avaliação deverá pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 180 dias a contar da abertura do processo na Divisão de Protocolo.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos. O não atendimento a qualquer uma das etapas do processo de solicitação de Revalidação de Diploma, bem como a omissão ou declaração inverídica de dados, implicará o indeferimento da solicitação.

A FURG não se responsabiliza pelo eventual extravio de documentos encaminhados por via postal.

Todas as disposições contidas neste edital, disponível na página eletrônica www.furg.br e www.prograd.furg.br, constituem normas complementares à Deliberação Nº 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE/FURG.

A PROGRAD divulgará nas páginas eletrônicas www.furg.br e www.prograd.furg.br, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo de Revalidação de Diploma.

9 – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	09 a 13/04/2012
Sorteio (caso necessário)	17/04/2012
Listagem provisória contendo as solicitações pré-homologadas (após sorteio, se houver)	18/04/2012
Período para pagamentos	19 a 27/04/2012
Listagem definitiva contendo as solicitações homologadas (após recebimento do comprovante de pagamento da taxa)	14/05/2012

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

E-mail: prograd@furg.br

Rio Grande, 04 de abril de 2012.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Pró-Reitora de Graduação
(A via original encontra-se assinada.)